

Gestão e Financiamento das Defesas Cíveis Municipais

Management and Funding of Municipal Civil Defenses

Gestión y Financiamiento de las Defensas Cíviles Municipales

Grupo temático 08 - Governo e administração pública para a gestão climática e ambiental

Camila Furlan da Costa, Escola de Administração – UFRGS

Vanessa Marques Daniel, Escola de Administração – UFRGS

Maurício da Silva Escobar, Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Sapucaia do Sul

Ismael Bernarecki de Fraga, Escola de Administração – UFRGS

Diogo Joel Demarco, Escola de Administração – UFRGS

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo identificar, por meio de um modelo, as capacidades de gestão das Defesas Cíveis Municipais e relacionar com o acesso aos recursos de financiamento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. O modelo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa quali-quantitativa realizada em três etapas. A primeira consistiu na proposição de um modelo teórico elaborado a partir da aproximação com o constructo de Capacidades Estatais, de Gestão de Riscos e Desastres e das legislações nacional e estadual dos Sistemas de Proteção e Defesa Civil, culminando no instrumento de coleta de dados. A segunda etapa consistiu na aplicação de uma survey em uma amostra de municípios gaúchos. Por fim, na terceira etapa foi realizada uma aproximação entre as Capacidades Estatais Municipais e os dados sobre financiamento de Defesas Cíveis. Os resultados da aplicação do modelo evidenciam, na amostra de municípios, que há necessidade de aprimoramento tanto da capacidade técnico-administrativa, como da capacidade político-relacional. Os resultados quanto ao acesso aos recursos mostram que municípios classificados com alta capacidade estatal concentraram maiores volumes de recursos na subfunção defesa civil, podendo indicar uma relação entre o acesso aos recursos e o nível de capacidade estatal de gestão em defesa civil.

Palavras-chave: Defesa Civil; Capacidades Estatais; Gestão; Financiamento.

ABSTRACT

This article aims to identify, through a model, the management capacities of Municipal Civil Defenses and relate them to the access to funding resources from the National Policy for Civil Protection and Defense. The model was developed based on qualitative-quantitative research carried out in three stages. The first stage consisted of proposing a theoretical model elaborated from the approximation with the construct of State Capacities, Risk and Disaster Management, and the national and state legislation of the Civil Protection and Defense Systems, culminating in the data collection instrument. The second stage involved the application of a survey to a sample of municipalities in the state of Rio Grande do Sul. Finally, in the third stage, an approximation was made between Municipal State Capacities and data on Civil Defense funding. The results of the model's application show that, within the sample of municipalities, there is a need to improve both technical-administrative capacity and political-relational capacity. The results regarding access to resources show that municipalities classified as having high state capacity concentrated larger volumes of resources in the civil defense sub-function, which may indicate a relationship between access to resources and the level of state management capacity in civil defense.

Keywords: Civil Defense; State Capacities; Management; Funding.

RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo identificar, por medio de un modelo, las capacidades de gestión de las Defensas Cíviles Municipales y relacionarlas con el acceso a los recursos de financiamiento de la Política Nacional de Protección y Defensa Civil. El modelo fue desarrollado a partir de una investigación cuali-cuantitativa realizada en tres etapas. La primera consistió en la proposición de un modelo teórico elaborado a partir de la aproximación con el constructo de Capacidades Estatales, de Gestión de Riesgos y Desastres y de las legislaciones nacional y estatal de los Sistemas de Protección y Defensa Civil, culminando en el instrumento de recolección de datos. La

segunda etapa consistió en la aplicación de una encuesta (*survey*) a una muestra de municipios del estado de Rio Grande do Sul. Por último, en la tercera etapa se realizó una aproximación entre las Capacidades Estatales Municipales y los datos sobre financiamiento de las Defensas Civiles. Los resultados de la aplicación del modelo evidencian, en la muestra de municipios, que existe la necesidad de perfeccionar tanto la capacidad técnico-administrativa como la capacidad político-relacional. Los resultados en cuanto al acceso a los recursos muestran que los municipios clasificados con alta capacidad estatal concentraron mayores volúmenes de recursos en la subfunción de defensa civil, lo que puede indicar una relación entre el acceso a los recursos y el nivel de capacidad estatal de gestión en la defensa civil.

Palabras clave: Defensa Civil; Capacidades Estatales; Gestión; Financiamiento.

1. Introdução:

A elevação da temperatura do planeta, evidenciado no Global Climate Highlights 2025, tem aumentado a frequência de eventos climáticos extremos. Em 2025, foram identificados 157 eventos climáticos extremos no mundo que atenderam a critérios de impacto humanitário (Copernicus Climate Change Service, 2026). No Brasil, entre 2013 e 2024, os desastres causaram mais de R\$ 732,2 bilhões em prejuízos econômicos e atingiram 95% dos municípios brasileiros (CNM, 2025).

A catástrofe que o Rio Grande do Sul enfrentou, em maio de 2024, é caracterizada por Meneghetti (2025) como o maior evento hidrogeoclimático e socioambiental já registrado no Hemisfério Sul. O episódio foi ocasionado por uma combinação de múltiplos fatores, que envolvem a associação entre condições meteorológicas extremas e as condições geológicas, geomorfológicas e hidrográficas do Estado. Entretanto, as consequências da catástrofe foram intensificadas por fatores de políticas públicas como flexibilização da legislação ambiental, o enfraquecimento das estruturas estatais e municipais responsáveis pela gestão de desastres, com consequente redução da capacidade de resposta, além de falhas nos sistemas de alerta e nos mecanismos de preparação. A atuação limitada da defesa civil, a insuficiência dos planos de contingência e a carência de educação e preparo social para enfrentar emergências climáticas, constituíram fatores determinantes para a magnitude do evento climático extremo (Meneghetti, 2025).

Essas vulnerabilidades não se restringem aos municípios do Rio Grande do Sul. Em todo o Brasil, os órgãos de defesa civil municipais enfrentam fragilidades estruturais, escassez de pessoal qualificado e baixo incentivo da União e dos Estados, evidenciando a insuficiência das políticas públicas de prevenção e gestão de riscos (CNM, 2025). Essas fragilidades são identificadas mais de uma década após a regulamentação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelecida pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012.

A implementação da PNPDEC nos municípios brasileiros tem sido estudada por diferentes perspectivas desde sua aprovação, mas existe carência de estudos na área de gestão e financiamento dos órgãos municipais de proteção e defesa civil (Damacena et. al, 2022). Em paralelo, no campo de públicas tem avançado a estudos sobre capacidades estatais municipais (Grin et. al, 2021; Papi et. al, 2023; Papi & Padilha, 2024; Grin, 2025). Este estudo busca, assim, baseado na teoria de capacidade estatal, especialmente o constructo de capacidades estatais de Pires e Gomide (2016), analisar as capacidades de gestão das defesas civis municipais e articular com o acesso ao financiamento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. É importante salientar que o foco do estudo está em compreender como a Política está sendo implementada nos municípios gaúchos após a grande catástrofe ocorrida em 2024 e a aprovação da Lei Complementar nº 16.263/2024 que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) do Rio Grande do Sul.

2. Capacidades Estatais

Embora os estudos sobre o conceito de capacidade estatal sejam amplamente debatidos, Gomide e Pires (2024) defendem que há lacunas conceituais e ausência de abordagens analíticas que buscam compreender de que forma as capacidades estatais são implementadas empiricamente. Pires e Gomide (2016) desenvolvem uma abordagem que se destaca pelo ênfase nos arranjos de implementação e no desempenho das políticas públicas (Gomide & Pires, 2024), tendo como base analítica políticas públicas federais.

Entretanto, a descentralização das políticas públicas após a Constituição Federal de 1988, torna necessário que o estudo da implementação das políticas públicas, como da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, seja realizado a partir da perspectiva das capacidades estatais municipais (Grin, 2025). A esfera municipal que tem ganhado um maior espaço na discussão sobre capacidades estatais (Lima & Aguiar, 2024).

Este estudo busca aplicar o modelo desenvolvido por Pires e Gomide (2016) para a análise das capacidades estatais municipais em defesa civil. Em termos de níveis de análise, essa abordagem enfoca o nível intermediário, enfatizando as ações e processos dos múltiplos atores na fase de implementação das políticas públicas. Além disso, destaca-se por ser uma abordagem relacional, ao considerar as relações na fase de implementação (Gomide & Pires, 2024).

A capacidade estatal, nesta perspectiva, é compreendida como um conjunto de habilidades, competências e recursos burocráticos institucionais estatais para que o Estado consiga atingir os objetivos visados pelas políticas públicas (Pires & Gomide, 2016; Gomide & Marengo, 2024). Souza (2024) defende que o conceito de capacidade estatal é multidimensional e deve ser operado por desagregações. Para Gomide et al, (2018), essas decomposições são necessárias uma vez que o conceito de capacidade estatal não é observável diretamente, por isso, é necessário um conjunto de indicadores.

Estudos recentes (Gomide et. al, 2021; Grin & Abrucio, 2021; Santos et al., 2022) consideram diferentes dimensões analíticas em função das características das políticas públicas. Lima e Aguiar (2024) identificaram que há um crescimento de estudos que utilizam a dimensão da capacidade político-relacional associada à capacidade técnico-administrativa (burocrática). Essas duas dimensões são utilizadas pelo estudo de Pires e Gomide (2016) para análise dos arranjos institucionais das políticas públicas.

Para Gomide et. al. (2018), existem três níveis de análise nos estudos que utilizam as desagregações: o nível ontológico (primário), constitutivo (secundário) e nível do indicador. Os dois primeiros estão realizados a generalidades teóricas que devem ser adaptadas conforme o tipo de política pública. O nível do indicador possibilita o estabelecimento de variáveis mensuráveis. Pires e Gomide (2016) consideraram no nível constitutivo as dimensões técnico-administrativas e político relacional. A primeira dimensão sendo operacionalizada por três indicadores: a) existência de burocracias governamentais profissionalizadas; b) operação de mecanismos de coordenação intragovernamental; c) procedimentos de monitoramento da implementação. A segunda dimensão através de outros três indicadores: a) relações institucionalizadas entre atores burocráticos e agentes políticos; b) a existência e operação de mecanismos de participação social; c) fiscalização de agências de controle.

As dimensões no nível constitutivo devem ser adaptadas ao contexto particular de cada estudo, buscando um maior grau explicativo (Gomide et. al, 2018). A utilização do conceito de capacidade estatal a partir da articulação entre as duas dimensões propostas por Pires e Gomide (2016) permite olhar para além das variáveis organizativas dos órgãos de defesa civil municipal por considerar a influência externa e suas múltiplas relações com os demais entes federados, a sociedade e os órgãos de controle.

3. Método

A presente pesquisa caracteriza-se como quali-quantitativa, realizada em três etapas. A primeira, de caráter qualitativo, voltada para a construção do modelo teórico de Capacidades Estatais Municipais em Defesa Civil, que embasou a construção do instrumento de coleta de dados. A segunda etapa, de caráter quantitativo, refere-se à imersão no campo, por meio de coleta e análise dos dados. Por fim, a terceira etapa, também de caráter quantitativo, realizou-se a aproximação entre dados financeiros destinados à Defesa Civil e as Capacidades Estatais dos municípios da amostra.

A primeira etapa foi desenvolvida a partir da teoria de Capacidades Estatais e a aproximação com as legislações dos Sistemas de Proteção e Defesa Civil (federal e estadual), em que foi realizada a primeira proposição de indicadores para compreender as capacidades estatais municipais de Defesas Cíveis (Costa et al., 2025). Em um segundo momento o modelo passou por um refinamento a partir da aproximação com a teoria de Gestão de Riscos e Desastres (GRD) e com o Indicador de Capacidade Municipal (ICM). A aproximação a GRD foi realizada por meio de uma revisão sistemática (Daniel et. al, 2025), em que se buscou compreender como este campo tem se estruturado nos últimos cinco anos no Brasil. A partir da consolidação do modelo teórico, o instrumento de coleta de dados foi estruturado. Este instrumento passou pela análise e avaliação de quatro especialistas, três destes gestores que atuam na área de Defesa Civil Estadual e Municipal e um quarto especialista, um pesquisador da área de Capacidades Estatais.

A definição da amostra para a coleta de dados partiu dos municípios monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) no Estado do Rio Grande do Sul (45 municípios). A partir desse dado, foi realizado um cruzamento entre as bases de municípios monitorados pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB) e municípios do Mapa Único do RS. Verificou-se a necessidade de incluir na amostra outros 10 municípios (municípios que foram mais atingidos pelo fenômeno de maio de 2024), totalizando 55 municípios.

Com o instrumento de coleta de dados finalizado e a amostra definida, a segunda etapa deste estudo foi operacionalizada, a coleta de dados. A coleta ocorreu de três formas: entrevistas presenciais, entrevistas por meio da plataforma Google Meet e resposta direta no instrumento por meio do Google Forms. As entrevistas foram agendadas previamente por e-mail e/ou WhatsApp e tiveram duração média de uma hora e trinta minutos. Dos 55 municípios da amostra, 34 se disponibilizaram a responder o instrumento de pesquisa.

Na terceira etapa da pesquisa, realizou-se uma aproximação entre os dados de financiamento destinados às ações de Defesa Civil e os resultados do modelo de capacidades estatais dos municípios analisados. Para isso, foram utilizados dados financeiros oriundos do Portal de Dados Abertos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), referentes às despesas municipais, do Portal da Transparência do Rio Grande do Sul, que reúne informações sobre as despesas estaduais e as transferências de recursos aos municípios, incluindo repasses fundo a fundo (entre eles o FUNDEC). E, por fim, dados do Portal de Dados do Tribunal de Contas da União (TCU), que disponibiliza informações sobre as transferências de recursos da União para ações de Defesa Civil. A partir dessa articulação, buscou-se analisar a relação entre o financiamento público e as capacidades estatais identificadas nos municípios pesquisados.

4. Modelo Teórico de Análise das Capacidades Estatais de Defesa Civil municipais

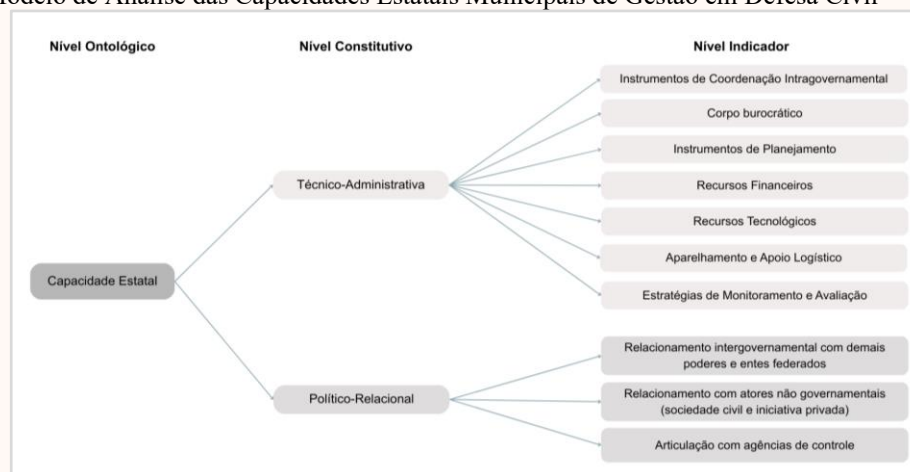
As Defesas Cíveis municipais são os órgãos responsáveis pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, conforme a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (2012), exigindo que suas ações sejam integradas com outras secretarias municipais responsáveis pelas políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, entre outras. Além da articulação intersetorial, é necessário que as ações das defesas cíveis municipais estejam articuladas com os demais entes da federação, União, Estados e outros Municípios, uma vez que o enfrentamento aos desastres, dependendo da sua intensidade e impacto, pode vir a exigir uma mobilização maior para a recuperação e restabelecimento.

Nessa perspectiva, entendendo as responsabilidades da Defesa Civil, para a análise do órgão, partimos do modelo de Capacidade Estatal de Pires e Gomide (2016), que engloba duas principais dimensões: a capacidade Técnico-Administrativa, compreendendo indicadores relacionados principalmente com a burocracia estatal, ao planejamento e os recursos financeiros e tecnológicos; além da capacidade Político-Relacional, com a qual são analisados indicadores das relações entre os poderes e entes federados, organizações não-estatais e sociedade.

Em vista qualificação do modelo de análise das Capacidades Estatais aplicado às Defesas Cíveis Municipais, realizamos uma adaptação no nível dos indicadores a partir da aproximação com as noções da Teoria de Gestão de Riscos e Desastres e das Políticas Nacional e Estadual do Rio Grande do Sul de P&DC.

A Figura 1 sintetiza o modelo teórico proposto para Análise da Capacidade de Gestão das Defesas Cíveis Municipais.

Figura 1 - Modelo de Análise das Capacidades Estatais Municipais de Gestão em Defesa Civil



Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

Na capacidade Técnico-Administrativa os indicadores de mensuração dessa dimensão incluem: a) instrumentos de coordenação intragovernamental para as ações de defesa civil; b) corpo burocrático, que envolve

a existência de uma burocracia profissional, seja por meio de cargos em comissão ou efetivos, capacitados na área de defesa civil; c) instrumentos de planejamento, ou seja, a existência de instrumentos de planejamento na área de Defesa Civil, como o Plancon e o Plano de Redução de Riscos; d) recursos financeiros que consiste na capacidade do ente local captar, financiar e executar as ações relativas à proteção e defesa civil; e) recursos tecnológicos, que configuram o uso da tecnologia nas ações de proteção e defesa civil; f) aparelhamento e apoio logístico, envolve a infraestrutura disponível para as ações de proteção e defesa civil; g) estratégias de monitoramento e avaliação que engloba os instrumentos utilizados pelas defesas civis municipais para o monitoramento das ações de P&D.

No modelo proposto sugere-se no nível de indicador avaliar a dimensão político-relacional a partir do relacionamento intergovernamental com os demais poderes e entes federados; do relacionamento com atores não-governamentais, que consiste na existência e o funcionamento dos mecanismos de participação social, e aspectos como a formalização de núcleos comunitários e a gestão de voluntários para atuação na resposta aos desastres; e, por fim, na articulação com as agências de controle, ou seja, a presença de fiscalização de órgãos de controle diz respeito à necessidade de prestar contas às entidades competentes sobre o uso dos recursos públicos repassados à esfera municipal.

Para a análise da Capacidade Estatal de Gestão das defesas civis municipais, foi proposto a atribuição de pesos às dimensões técnico-administrativas e político-relacionais, considerando a relevância de cada uma para a compreensão do fenômeno estudado. Esse procedimento possibilitou atribuir distintos níveis de importância para os indicadores apresentados, dando maior destaque para o indicador Aparelhamento e Apoio Logístico, visto que apresenta a infraestrutura da Defesa Civil, essencial para a ação do órgão. Pelo número de variáveis e pela relevância para a atuação, a dimensão técnico-administrativa concentra 75% do peso dos indicadores, enquanto a dimensão político-relacional corresponde a 25%. O Quadro 1 apresenta os indicadores e seus pesos.

Quadro 1 - Ponderação dos níveis de análise do Modelo Analítico

Dimensão	Indicadores	Peso	Nº de Variáveis
Técnico-Administrativa (75%)	Instrumentos de Coordenação Intragovernamental	10%	3
	Corpo burocrático	10%	5
	Instrumentos de Planejamento	10%	5
	Recursos Financeiros	10%	4
	Recursos Tecnológicos	10%	5
	Aparelhamento e Apoio Logístico	15%	6
	Estratégias de Monitoramento e Avaliação	10%	4
Político-relacional (25%)	Relacionamento intergovernamental com demais poderes e entes federados	10%	5
	Relacionamento com atores não governamentais (sociedade civil e iniciativa privada)	10%	6
	Articulação com agências de controle	5%	2
TOTAL		100%	45

Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

Ao atribuir notas aos indicadores apresentados no Quadro 1, os municípios serão categorizados conforme sua pontuação final que refletirá seu desempenho em relação às dimensões analisadas. Os municípios que obtiverem notas de até 49,9% são considerados de baixa capacidade Estatal em Defesa Civil. Já os municípios com notas entre 50% e 74,9% serão considerados de média capacidade. E, por fim, os municípios com notas acima de 75% serão considerados de alta capacidade estatal. O Quadro 2 sintetiza a escala de capacidades estatais.

Quadro 2 - Escala de capacidades

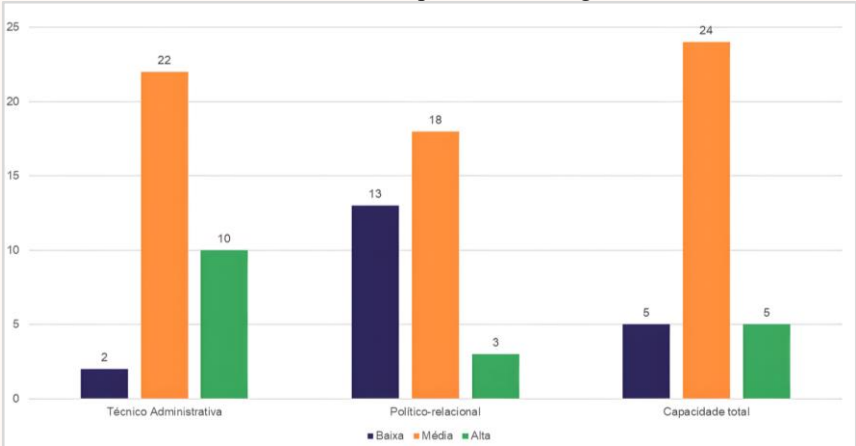
Capacidade Estatal Municipal em Defesa Civil	Escala
Baixa	0- 49,9%
Média	50-74,90%
Alta	75 - 100%

Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

5. Análise dos dados: aplicação do Modelo nos municípios do Rio Grande do Sul

A partir da análise dos dados coletados, evidenciou-se diferenças entre os dois níveis constitutivos das Capacidades Estatais Municipais em Defesa civil no âmbito técnico-administrativo e político relacional. Na dimensão técnico-administrativa, a maioria dos municípios (64,7%) apresentam média capacidade estatal, 29,4% municípios apresentam alta capacidade, enquanto apenas 5,88% dos municípios têm baixa capacidade.

Gráfico 1 - Capacidade Estatal em Defesa Civil municipal: resultados gerais



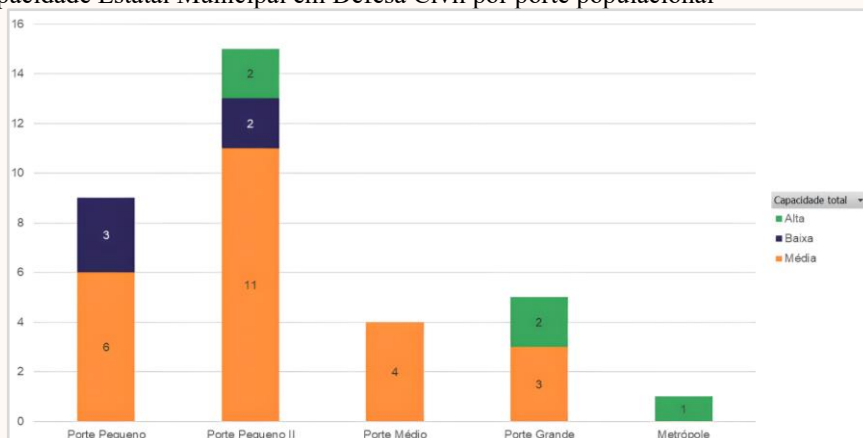
Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

A dimensão político-relacional apresenta maior número de municípios com baixa capacidade estatal, contabilizando 13 municípios (38,2%), e apenas 3 municípios (8,82%) com alta capacidade. Ao analisar as médias finais do modelo, observamos que 70,58% (24) dos municípios possuem média capacidade estatal de gestão de Defesa Civil¹.

Ao analisar as Capacidades Estatais Municipais a partir da lógica do porte populacional, destaca-se a variedade de portes encontrados na amostra². O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos municípios por Capacidade Estatal.

¹ Ressalta-se que os dados desta pesquisa são de 2025, sendo obtidos após a catástrofe climática de maio de 2024.
² Para o estudo utilizou-se a classificação do IBGE quanto ao porte dos municípios, que os classifica em: pequeno, pequeno II, médio, grande e metrópole.

Gráfico 2 - Capacidade Estatal Municipal em Defesa Civil por porte populacional

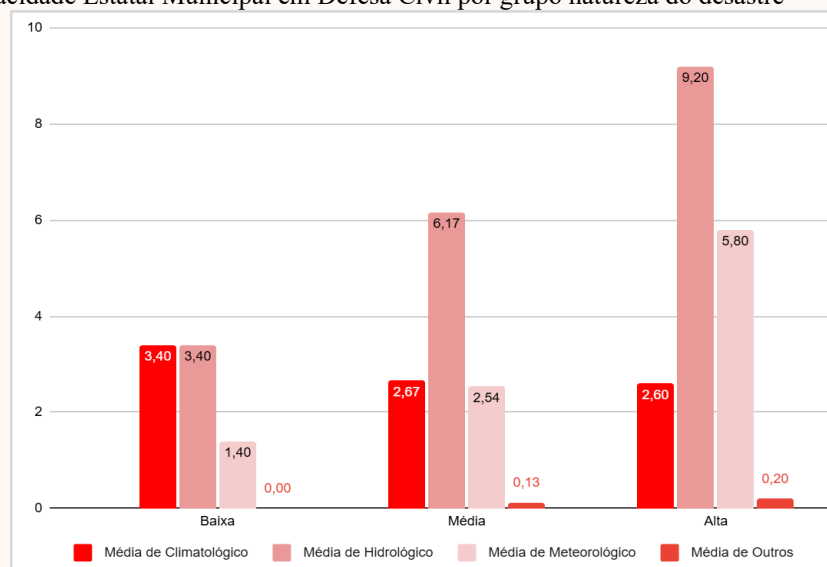


Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

Somente municípios de pequeno porte (pequeno e pequeno II) foram classificados com baixa Capacidade Estatal, considerando a soma das capacidades técnico-administrativas e político-relacionais (5 municípios). Isso dá indícios que municípios de pequeno porte podem ter maior dificuldade de construção de Capacidades Estatais em gestão de Defesa Civil. Já em relação a alta capacidade estatal, o total de 5 municípios dessa classificação ficaram divididos entre os seguintes portes: pequeno II (2); grande (2); e metrópole (1).

Para compreender a distribuição dos desastres nos municípios da amostra, realizamos um cruzamento entre as Capacidades Estatais dos municípios (de acordo com a classificação baixa, média e alta capacidade) com a média de ocorrência de desastres nestes territórios³. O Gráfico 3 apresenta essa distribuição.

Gráfico 3 - Capacidade Estatal Municipal em Defesa Civil por grupo natureza do desastre



Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

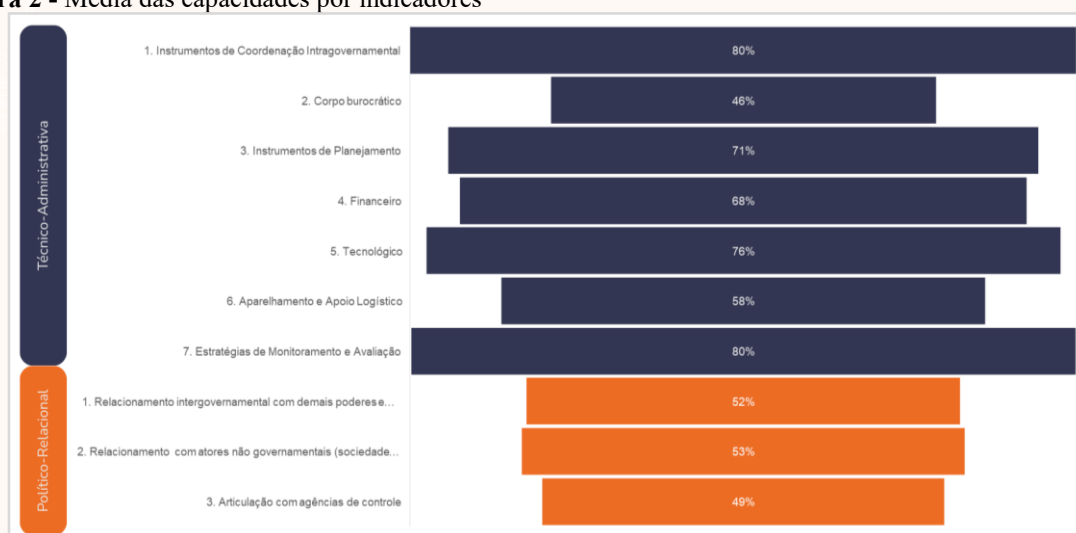
Em síntese, os dados do Gráfico 3 demonstram que os municípios de baixa capacidade estatal foram os que apresentaram a menor média geral de ocorrências de desastres. Os municípios de alta capacidade estatal,

³ Os dados sobre os agrupamentos de desastres foram extraídos do CEMADEN. No Gráfico 3 o resultado foi obtido pela divisão do número de ocorrências do grupo de desastres pelo número de municípios em cada uma das classificações. Os desastres estão agrupados como: climatológicos, hidrológicos e meteorológicos.

apresentaram a maior média geral nas ocorrências de desastres. Observando por grupo de desastres, os de natureza hidrológica mostraram a média mais elevada, principalmente, em municípios classificados como média e alta capacidade estatal. A frequência das ocorrências dos desastres apresenta-se como um fator que podemos associar a construção das Capacidades Estatais, uma vez que quanto maior o número de eventos climáticos registrados mais elevada é a capacidade estatal destes municípios. Ou seja, a alta incidência de desastres acabou por impulsionar a ação e mudança, o que corrobora para o aprendizado e memória dessas Defesas Cíveis.

Com o objetivo de aprofundar a análise dos dados da pesquisa, examinamos as Capacidades Estatais dos municípios a partir de seus indicadores. A Figura 2 apresenta a média das capacidades por indicador do modelo.

Figura 2 - Média das capacidades por indicadores



Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

Entre os indicadores da dimensão Técnico-Administrativa, os instrumentos de coordenação intragovernamental destacaram-se com uma das maiores médias (80%). Nesse indicador 97,06% dos municípios da amostra possuem um órgão de Defesa Civil instituído, 82,35% as Defesas Cíveis municipais informam que são consultadas na implementação e avaliação de programas e projetos de outras Secretarias, e 61,76% dos municípios instituem um gabinete de Crise para gerenciar as ações da Defesa Civil durante o evento climático. As secretarias municipais que mais interagem com a Defesa Civil são: Assistência Social, Planejamento, Obras e Meio Ambiente. As Secretarias de Educação, Saúde e Habitação apresentam menor grau de interação, o que indica a necessidade de ampliar a integração com essas áreas.

Outro indicador que possui média alta (80%) é o de estratégias de monitoramento e avaliação. Esse indicador, formado por quatro variáveis, demonstra que 61,76% dos municípios realizam o monitoramento em tempo real das áreas classificadas como de risco alto e muito alto, 82,35% dos municípios pesquisados possuem o cadastro ou identificação de famílias em áreas de risco, 88,24% dos municípios monitora a ocupação das áreas de riscos de desastres e o mesmo percentual de municípios afirma avaliar periodicamente as ações e planejamento da área de Defesa Civil.

Os indicadores corpo burocrático (46%) e aparelhamento e apoio logístico (58%) possuem as menores médias entre os indicadores da dimensão técnico administrativa. A respeito do corpo burocrático, o estudo evidencia a existência de baixa profissionalização da estrutura da Defesa Civil, visto que somente 5,88% dos municípios possuem um cargo específico em Defesa Civil. A maioria dos municípios possuem apenas o cargo de coordenador em Defesa Civil, ocupado por meio de cargo comissionado, o que leva a uma rotatividade do agente público no cargo e contribui para a descontinuidade das ações na Defesa Civil. Outro aspecto a ressaltar verificado no indicador é a presença de poucos municípios (32,35%) com algum tipo de formação sistemática em Defesa Civil. A PNPDEC estabeleceu responsabilidade compartilhada entre os entes da federação em ofertar formação de recursos humanos para a Defesa Civil, reforçando a importância da formação permanente para atuação na área. A falta de profissionalização do corpo burocrático decorre da ausência de uma carreira na área. A criação e

regulamentação de cargos específicos é um fator importante para o avanço da profissionalização das Defesas Cíveis Municipais. Fonseca, Ferentz e Pinheiro (2022) defendem que a criação de uma carreira estruturada e bem definida em seus objetivos políticos e sociais é uma condição necessária para a capacitação técnico-profissional em Defesa Cível. Os autores também reforçam a necessidade de ampliar a capacitação para servidores de outras áreas setoriais para fortalecer a resiliência dos municípios frente à intensificação dos eventos climáticos.

Sobre o indicador instrumentos de planejamento (composto por quatro variáveis) todos os municípios afirmaram possuir Planos de Contingência de Proteção e Defesa Cível (Plancons) atualizados. Tal plano sistematiza as ações e responsabilidades da Defesa Cível, das demais secretarias e de outros agentes (públicos e privados) para a resposta a desastres e situações de emergência. Frente a isso, cabe destaque ao fato que municípios possam ter acesso a recursos públicos no RS em situações de emergência e calamidade, destinados a ações de resposta e reconstrução, é necessário haver Plancon formalizado.

Apesar dos municípios da amostra possuírem Plancons, a análise qualitativa dos documentos identificou fragilidades na qualidade dos documentos como a falta de publicização, ausência de audiência pública na elaboração e revisão dos planos, falta de previsão de exercícios de simulação de desastres, mobilização de grupos de radioamadores, ausência de políticas de voluntários, falta de mapeamento de rotas de fuga em situação de desastre e de atendimento psicológico às vítimas. Tais fragilidades demandam a necessidade de ampliação da capacitação dos municípios na elaboração dos instrumentos de planejamento na área de Defesa Cível.

A respeito do mapeamento das áreas de risco, grande parte (97,06%) dos municípios informou que possui o mapeamento atualizado. Por outro lado, apenas 52,90% dos Planos Diretores Municipais aprovados integram a Proteção e Defesa Cível. Os resultados evidenciaram, ainda, que somente 23,53% dos municípios possuem um Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). “O PMRR se configura como um instrumento indispensável para a implementação de políticas de prevenção e mitigação de riscos e desastres” (Brasil, 2025b, p. 11) e está fundamentado na Lei nº 12.608/2012 como instrumento estratégico de gestão de riscos, que amplia a eficiência da gestão territorial e da proteção socioambiental. A ausência desse instrumento nos municípios respondentes, fragiliza o planejamento das ações de prevenção e mitigação dos efeitos dos eventos climáticos.

Em relação ao indicador de recursos financeiros, 91,18% dos municípios informaram que possuem o Fundo de Defesa Cível formalizado, 67,65% dos municípios direcionam recursos próprios para as ações de Defesa Cível para prevenção e preparação. Embora mais da metade da amostra afirmar que não possui programa específico para as ações de Defesa Cível no PPA. O indicador financeiro revela que apesar dos municípios direcionarem recursos próprios para as ações na área, a maior parte dos recursos advém das transferências da União e do Estado, que são acessados somente após o evento, ou seja, faltam recursos federais e estaduais para ações de prevenção.

O indicador de recursos tecnológicos foi analisado com base em cinco variáveis relacionadas ao uso de tecnologias na gestão de riscos e desastres. A totalidade de municípios possui usuários habilitados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD)⁴, bem como 97,06% dos respondentes afirma utilizar recursos tecnológicos para o monitoramento dos eventos climáticos. Na variável sistemas de alerta/aviso para desastres, 79,41% dos municípios apontaram utilizar algum tipo de sistema e 70,59% monitoram áreas de risco e alertas à população por meio do uso de tecnologia. A respeito do sistema de alarme para desastres, somente 35,29% dos municípios pesquisados confirmaram possuir tal sistema. Identificou-se que os municípios utilizam múltiplos sistemas de alerta como redes sociais, telefone, *site* do município, imprensa, entre outros. Entretanto, poucos municípios utilizam tecnologia de monitoramento em tempo real das áreas de maior risco, visto que exige aporte maior de recursos e equipe especializada permanente.

Na dimensão político-relacional, no indicador de relacionamento, identificou-se que mesmo após o desastre ocorrido em 2025 no RS somente 29,41% dos municípios promoveram a atualização da legislação municipal relacionada à Gestão de Riscos e Desastres junto ao Poder Legislativo, em consonância com a aprovação da Política Estadual de Proteção e Defesa Cível em 2024. Os resultados revelam também que apenas 23,53% das Defesas Cíveis municipais participam de fóruns nacionais e/ou internacionais do segmento de Gestão de Riscos e Desastres. A respeito do indicador de relacionamento com atores não governamentais (sociedade civil e iniciativa privada), observa-se que apenas 8,82% dos municípios possuem Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Cível (NUPDEC) formalizados e em atividade. Esse indicador evidencia o baixo envolvimento da comunidade nos municípios pesquisados na promoção de participação social nas Defesas Cíveis. Cabe ressaltar que existe previsão

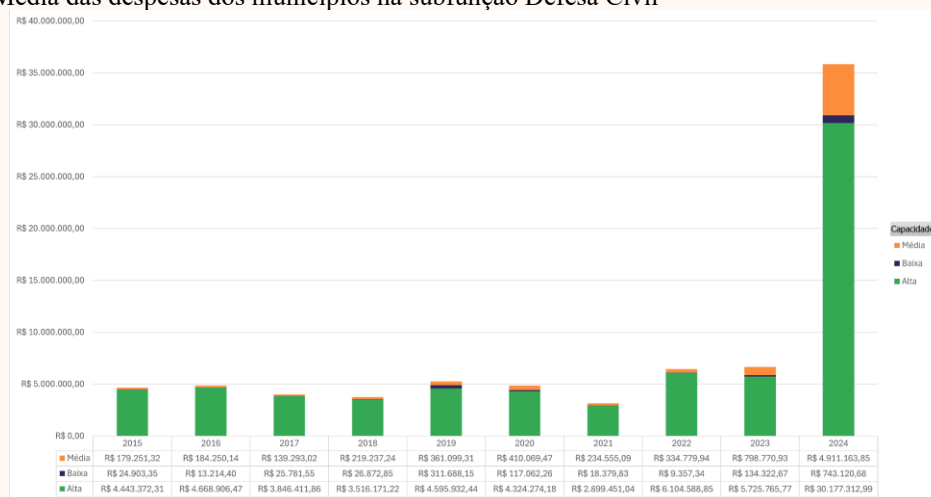
⁴ Sistema Integrado de Informações sobre Desastres S2iD é a plataforma do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Cível que objetiva qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas.

legal para formalização dos NUPDECs na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, entretanto apesar de essa previsão normativa vigorar há mais de uma década, observa-se que o processo de formalização desses núcleos ainda se encontra em estágio incipiente nos municípios. A respeito da política de voluntariado, ela está formalizada em 26,47% dos municípios pesquisados e o conselho municipal de gestão de riscos e desastres está regulamentado e em atividade em apenas 47,06% dos municípios da amostra. A falta de formalização da política de voluntariado e do conselho municipal evidencia uma baixa integração das políticas municipais de Gestão de Riscos e Desastre com as comunidades, o que fragiliza as ações de prevenção e mitigação dos danos decorrentes de eventos climáticos nos municípios gaúchos pesquisados.

6. Capacidades Estatais Municipais de Gestão em Defesa Civil e o acesso ao financiamento da PNPDEC

Os resultados do modelo de capacidades estatais foram relacionados com os dados de financiamento, extraídos e consolidados a partir das fontes elencadas na seção do método desta pesquisa. As despesas dos municípios podem ser visualizadas na Figura 3. Ela apresenta a média da soma do valor liquidado (valores nominais) referente às despesas dos municípios, ano a ano, agregadas a partir do código de subfunção 182 (Defesa Civil). Estes dados foram extraídos dos balancetes de despesas consolidados do TCE-RS. As médias são segmentadas de acordo com o nível de capacidade de estatal (baixa, média ou alta).

Figura 3 - Média das despesas dos municípios na subfunção Defesa Civil



Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

Os resultados evidenciam um aumento expressivo das despesas em 2024, associado às grandes enchentes de maio, onde predominam as despesas realizadas pelos municípios de alta capacidade estatal. Nos anos anteriores, observa-se uma relativa normalidade nas médias, mas ainda assim é perceptível que os municípios de alta capacidade realizam mais despesas nesta subfunção. Embora os dados não permitam conclusões definitivas, eles indicam que os municípios classificados com alta capacidade estatal concentram sistematicamente os maiores volumes de despesas na subfunção Defesa Civil. Esse padrão se mantém ao longo de todo o período analisado e se intensifica em contextos de eventos extremos, como observado em 2024. A regularidade dos gastos em municípios como Canoas e Porto Alegre, mesmo em anos sem grandes desastres, sugere que a capacidade estatal influencia diretamente a habilidade de planejar, executar e liquidar despesas relacionadas à Defesa Civil. Municípios com maior estrutura administrativa e financeira tendem a apresentar uma melhor preparação para responder rapidamente a eventos críticos. O aumento abrupto das despesas em 2024 dá indícios de um possível padrão reativo na alocação de recursos, caracterizado pela ampliação dos gastos após a ocorrência de desastres.

A Figura 4 reúne, em um mesmo plano, a soma anual das transferências da União aos municípios, em valores nominais, destinadas a ações de resposta e recuperação, bem como, em um gráfico interno, o total de eventos climáticos registrados no período, organizados por grupos de desastres. Ainda que não seja possível estabelecer uma correlação direta entre o número de eventos e os valores transferidos, observa-se que, em alguns anos, ambos os indicadores apresentam comportamentos semelhantes. Destacam-se, nesse sentido, os anos de 2020

e 2023, nos quais se verificam aumentos expressivos tanto na ocorrência de eventos quanto no volume de recursos repassados. Esse comportamento sugere que períodos de maior incidência de desastres podem estar associados a elevações nas transferências federais destinadas às ações de resposta e recuperação. Para preservar a legibilidade da visualização dos dados apresentados no gráfico, o ano de 2024 não foi incluído, uma vez que a soma dos valores transferidos aos municípios atingiu R\$ 371,03 milhões, representando um crescimento de aproximadamente 1.169% (ou 12,7 vezes) em relação a 2023.

Figura 4 - Soma do valor pago dos municípios da amostra por nível de capacidade



Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

O Quadro 3 apresenta uma comparação das transferências realizadas em 2023 e 2024, considerando o número de municípios beneficiados, o nível de capacidade estatal e o montante total de recursos pagos. Em 2023, observa-se que os municípios classificados com alta capacidade estatal apresentam uma média mais elevada de valores recebidos por município. Esse mesmo padrão se mantém em 2024, porém de forma acentuada, em virtude das enchentes de grande magnitude registradas naquele ano.

A análise conjunta das transferências federais destinadas a ações de resposta e recuperação e do número de eventos climáticos evidenciam que, embora não seja possível estabelecer uma relação causal direta entre a ocorrência de desastres e os valores transferidos, observa-se uma convergência destas variáveis em determinados anos. Destacam-se, nesse sentido, 2020 e 2023, por exemplo, períodos em que se observa crescimento simultâneo tanto no número de eventos quanto no volume de recursos repassados.

Quadro 3 - Transferências da União nos anos de 2023 e 2024 agrupados por capacidade estatal

Capacidade	2023	Municípios	Média (2023)	2024	Municípios	Média (2024)
Baixa	R\$ 2.191.966,51	4	R\$ 547.991,63	R\$ 3.380.632,63	2	R\$ 1.690.316,32
Média	R\$ 15.656.046,44	15	R\$ 1.043.736,43	R\$ 95.680.173,14	21	R\$ 4.556.198,72
Alta	R\$ 11.339.203,59	4	R\$ 2.834.800,90	R\$ 271.969.423,34	6	R\$ 45.328.237,22

Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

Os dados também indicam que a distribuição dos recursos federais entre os municípios não ocorre de maneira homogênea, o que pode sugerir a existência de relação entre o acesso a esses recursos e o nível de capacidade estatal para a gestão em Defesa Civil. Municípios classificados com alta capacidade estatal tendem a

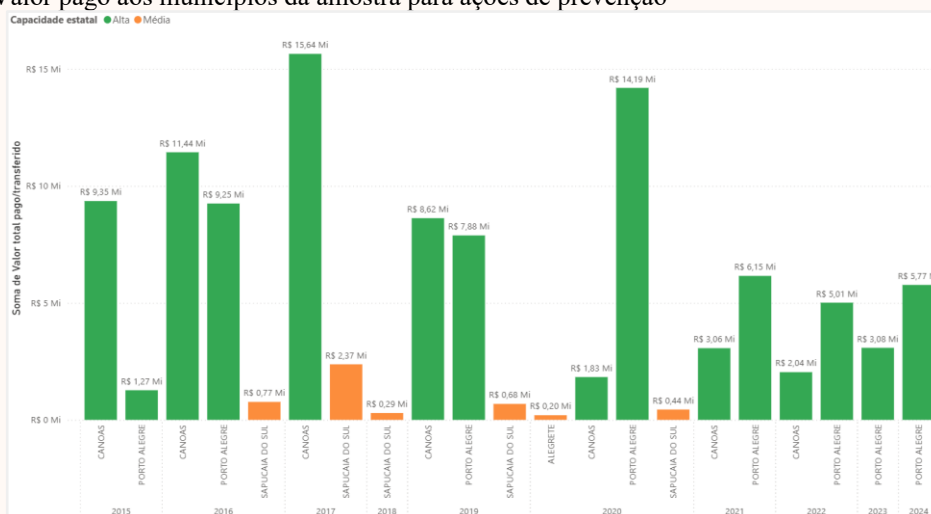
apresentar médias mais elevadas de transferências, padrão que se mantém ao longo do período analisado e se intensifica em contextos de eventos extremos, como verificado em 2024. Tais evidências indicam que a capacidade de gestão em Defesa Civil pode desempenhar papel relevante tanto na captação quanto na execução de recursos federais, especialmente em ações de resposta e recuperação. Esse cenário reforça a possibilidade de assimetrias na implementação das políticas públicas de Defesa Civil entre os municípios.

Ao considerar exclusivamente os municípios classificados com alta capacidade estatal no ano de 2024, observa-se o seguinte ordenamento com base na soma das transferências destinadas a ações de resposta e recuperação: Canoas (R\$ 160.734.737,76), Porto Alegre (R\$ 62.116.796,68), Eldorado do Sul (R\$ 26.522.440,48), Encantado (R\$ 12.365.290,69), Santa Maria (R\$ 5.369.483,49) e Cruzeiro do Sul (R\$ 4.860.674,24). Em 2023 os municípios de Cruzeiro do Sul, Eldorado do Sul, Encantado e Santa Maria também receberam transferências federais. A recorrência de determinados municípios entre os principais beneficiários das transferências federais sugere possíveis diferenças na capacidade de gestão em Defesa Civil para acessar esses recursos. No entanto, os dados disponíveis não permitem estabelecer conclusões sobre as causas dessas diferenças, não sendo possível determinar se elas decorrem de maior eficiência administrativa, da maior intensidade dos eventos climáticos ou de outros fatores não observados.

No âmbito das transferências da União, a Figura 5 apresenta a soma dos valores pagos aos municípios para ações de prevenção, considerando dados nominais, ou seja, sem correção por índices inflacionários. Conforme mencionado anteriormente, os recursos destinados à prevenção possuem caráter mitigatório e visam apoiar intervenções emergenciais voltadas à redução de riscos associados a desastres, como movimentos de massa, estiagens e secas. Entre os municípios cujo modelo foi aplicado, aqueles classificados com alta capacidade estatal incluem Canoas e Porto Alegre, enquanto Sapucaia do Sul e Alegrete enquadram-se como municípios de média capacidade estatal. Não há registros de transferências para essa finalidade entre os municípios classificados com baixa capacidade estatal.

No que se refere à atribuição temporal dos recursos, destaca-se que os valores considerados correspondem ao ano do pagamento, uma vez que os dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) também informam o ano do empenho. Assim, o ano associado ao valor transferido refere-se ao momento em que o recurso foi efetivamente recebido pelo município, e não necessariamente ao período de submissão ou aprovação do projeto.

Figura 5 - Valor pago aos municípios da amostra para ações de prevenção



Fonte: elaborado pelos(as) autores(as)

Destaca-se que Porto Alegre apresenta registros de recebimento de transferências em praticamente todos os anos analisados, evidenciando recorrência no acesso aos recursos destinados à prevenção. De forma semelhante, Canoas também demonstra participação consistente, com valores significativos recebidos para essa finalidade ao longo do período. Dentro do período analisado Porto Alegre possui 12 registros de transferências, sendo dois para a “AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE PORTO ALEGRE”, dois para “MACRODRENAGEM NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ARROIO MOINHO RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO E CANALIZAÇÃO” e oito para “AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA

BACIA DO ARROIO DA AREIA COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO”, sendo este último detentor da maior parte dos recursos (R\$ 47.901.094,76), isto é, 91% de todo o recurso recebido pelo Município. O município de Canoas possui sete registros, todos para o objeto “CANALIZAÇÃO DA VALA DA CURITIBA E ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO”, totalizando R\$ 51.987.405,83, que é um montante similar a Porto Alegre no mesmo período, que é o valor de R\$ 52.596.284,85. Os demais municípios, Sapucaia do Sul e Alegrete, somam R\$ 4.756.160,10 no período analisado.

A análise das transferências federais destinadas a ações de prevenção revela elevada concentração dos recursos em um conjunto restrito de municípios, com predominância daqueles classificados com alta capacidade estatal, especialmente Porto Alegre e Canoas. Observa-se que os valores transferidos estão majoritariamente vinculados a projetos estruturais específicos, sobretudo obras de drenagem, resultando em significativa concentração dos recursos em poucos objetos de intervenção. A recorrência de transferências para determinados municípios ao longo do período analisado sugere maior continuidade administrativa na formulação e execução de projetos de prevenção, embora os dados não permitam inferir conclusões sobre eficiência ou proporcionalidade na alocação dos recursos. Destaca-se, ainda, a participação residual de municípios classificados com média capacidade estatal e a ausência de registros entre aqueles com baixa capacidade estatal, evidenciando possíveis assimetrias no acesso aos mecanismos de financiamento federal.

7. Considerações Finais

Este estudo buscou analisar as capacidades de gestão das defesas civis municipais e articular com o acesso ao financiamento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a partir da teoria de capacidade estatal de Pires e Gomide (2016), com foco em compreender de que forma a PNPDEC e PEPDEC estão sendo implementadas nos municípios gaúchos após a grande enchente de maio de 2024. A regulamentação da Política Estadual, Lei Complementar nº 16.263/2024, foi um grande avanço em termos de marco legal, mas é necessário avaliar como as políticas voltadas para a Proteção e Defesa Civil estão sendo implementadas no âmbito municipal.

O modelo teórico proposto pelo estudo propõe um instrumento capaz de realizar o diagnóstico das defesas civis municipais, já que é no município que as políticas são operacionalizadas. A inovação do modelo para avaliação das ações em Proteção e Defesa Civil está na incorporação da dimensão político-relacional em articulação com a dimensão técnica-administrativa. A dimensão político-relacional considera desde o relacionamento com os demais poderes e entes da federação, até a relação com atores não governamentais e órgãos de controle. Essa dimensão é importante para a efetividade das ações de Defesa Civil, pois os recursos humanos e materiais disponíveis nos municípios é insuficiente diante da intensificação dos eventos climáticos.

A aplicação do Modelo de Análise das Capacidades Estatais Municipais de Gestão em Defesa Civil na amostra identificou que na dimensão capacidade técnico-administrativa são necessários aprimoramentos, como a profissionalização do corpo burocrático, melhoria da qualidade dos instrumentos de planejamento, formação continuada de servidores municipais, gestão e capacitação de voluntários, além da disponibilidade de recursos federais e estaduais para prevenção. Em relação à capacidade político-relacional, o estudo identificou um baixo grau de integração das defesas civis municipais com a comunidade, órgãos de controle e os demais poderes e níveis da federação. O estudo identificou, ainda, que municípios de pequeno porte são aqueles com menor capacidade de gestão em Defesa Civil, o que demanda um maior apoio dos demais entes federados.

Quanto ao acesso aos recursos, o estudo levanta a hipótese que há uma relação entre o nível de capacidade estatal e a execução de recursos na subfunção Defesa Civil, visto que na amostra identificou-se que os municípios classificados com alta capacidade estatal concentraram maiores volumes de recursos disponíveis pelos demais entes federados. Essa mesma relação é observada quando analisados os dados de prevenção, o que sugere que o desenvolvimento de capacidades estatais de gestão é fundamental para o acesso aos recursos disponíveis nas diferentes fases da gestão de riscos e desastres.

Agradecimentos

Agradecemos a SEFAZ-RS e a FAPERGS pelo financiamento dessa pesquisa.

Referências:

- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (2012). Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12608.htm
- Brasil. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. (2025a). *Atlas Digital de Desastres no Brasil*. MDR. <https://atlasdigital.mdr.gov.br/paginas/index.xhtml>
- Brasil. Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. *Indicador de Capacidade Municipal (ICM)*, 2024. <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/icm>
- Brasil. Ministério das Cidades. *Manual para a construção de planos municipais de redução de riscos: orientações técnicas e metodológicas* [livro eletrônico] organização Daniela Buosi Rohlfs...[et al.]. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2025b.
- Confederação Nacional de Municípios. (2025). *Diagnóstico sobre a estrutura das defesas civis municipais* (Estudos Técnicos – ET DefCivil 11/2025). Brasília, DF: CNM. https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2025/Estudos_Tecnicos/ET_DEFCIVIL_11_2025_Diagnostico_sobre_Estrutura_Defesas_Civis_Municipais.pdf
- Costa, C. F., Daniel, V. M., Demarco, D. J., Fraga, I. B., & Bressani, E. (2025). Capacidades estatais de gestão das defesas civis municipais em um contexto de eventos climáticos extremos no RS: A proposição de um modelo. In *Anais do Encontro Brasileiro de Administração Pública*. Unama.
- Copernicus Climate Change Service. (2026). *Global climate highlights 2025*. European Centre for Medium-Range Weather Forecasts. <https://doi.org/10.24381/b3nm-p354>
- Damacena, F. D. L., Pereira, L. F. F., Cosca, R. E., & Marchezini, V. (2022). Fundos públicos federais e implementação da política nacional de proteção e defesa civil no Brasil. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 59, n. 235, pp. 215-242. Recuperado de https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/59/235/ril_v59_n235_p215
- Daniel, V. M., Costa, C.F., & Fraga, I. B. (2025). Gestão de riscos e desastres no Brasil: Uma revisão sistemática. In *Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas*. UFRGS.
- Fonseca, M. N., Ferentz, L. M. S. & Pinheiro, E. G. (2022). Desenvolvimento de Capacidades para Redução de Risco de Desastres no Paraná, Brasil. *Estudos Geográficos: Revista Eletrônica de Geografia*, 20 (3), pp. 350-365.
- Gomide, A., Pereira, A. K., & Machado, R. (2018). Burocracia e capacidade estatal na pesquisa brasileira. In R. Pires, G. Lotta, & V. E. de Oliveira (Orgs.), *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Ipea: Enap.
- Gomide, A., Machado, R & Albuquerque, P. Capacidade Estatal e Desempenho na Percepção dos Burocratas Brasileiros: desenvolvimento e validação de um modelo de equações estruturais. *Cadernos Ebape.BR (FGV)*, v. -, p. 1-19, 2021.
- Gomide, A. & Marengo, (2024) Apresentação: Se muito vale o já feito, mais vale o que será. In A. Gomide & R. Pires (Org.), *Capacidades estatais: avanços e tendências* (pp.2-7). Enap.
- Gomide, A. & Pires, R. (2024). Capacidades estatais em ação: a abordagem dos arranjos de implementação de políticas públicas. In A. Gomide & R. Pires (Org.), *Capacidades estatais: avanços e tendências* (pp.31-42). Enap.
- Grin, E. J. (2025). Temos que Falar de Capacidades Estatais Municipais: uma Agenda Estratégica para o Federalismo Brasileiro. *Revista Parlamento E Sociedade*, 13(24), 59–89. Recuperado de <https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/309>



ARTIGO

- Grin, E. J. & Abrucio, F. L. (2021). O elo perdido da descentralização no Brasil: a promoção das capacidades estatais municipais pelo governo federal. *Revista de Sociologia e Política*, 29(77), pp. 1-23. <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/dKDhDQNcfCXL6SbBwj3TJnM/?format=pdf&lang=pt>
- Grin, E. J., Demarco, D. J., & Abrucio, F. L. (2021). Capacidades estatais em governos subnacionais: dimensões teóricas e abordagens analíticas. In E. J. Grin, D. J. Demarco, & F. L. Abrucio (Orgs.), *Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro* (pp. 42–85). Editora da UFRGS/CEGOV.
- Lima, L. L. & Aguiar, R. B. (2024). O que há de novo na literatura sobre capacidades estatais? In A. Gomide & R. Pires (Org.), *Capacidades estatais: avanços e tendências* (pp.20-30). Enap.
- Meneghetti, R. (2025) Clima: a nova fronteira da interconexão humana com a Terra no Antropoceno. In: Ferrer, J.; Denéris, M.; Marques, P.R. RS: Resiliência & Sustentabilidade: reflexões para reconstrução do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Libretos,
- Papi, L. P; Padilha, P. Z. & Horstmann, G. (2024). Metodologias e Atores de Formulação do Plano Plurianual Municipal: um estudo de caso do município de Canoas, Rio Grande do Sul. *Boletim de Análise Político-Institucional*, v. 1, p. 05-127, 2023.
- Papi, L. P. & Padilha, P. Z. (2024). Empregando capacidades estatais nos municípios: o planejamento como instrumento de capacidades. *Cadernos ENAP*, v. 1, p. 1-133.
- Pires, R. R. C. & Gomide, A. A. (2016). Governança e capacidades estatais: uma análise comparativa de programas federais. *Revista de Sociologia e Política*, 24(58), pp.121-143.
- Rio Grande do Sul. (2024). Lei Complementar nº 16.263, de 27 de dezembro de 2024. Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul. <https://www.defesacivil.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/30150926-lei-complementar-n-16-263-de-27-de-dezembro-de-2024.pdf>
- Santos, J. G., Silva, A. L. N., Melo, C. M. O. & Melo, Y. M. (2022). Cooperação intermunicipal na Política Nacional de Meio Ambiente: as capacidades estatais importam? *Revista de Administração Pública*, 56(6), pp. 745–771. <https://www.scielo.br/j/rap/a/pN35P9WqLpW4BVLPPfSmy3M/>
- Souza, C. (2024). Capacidades estatais: interface entre disciplinas e mensuração. In A. Gomide & R. Pires (Org.), *Capacidades estatais: avanços e tendências* (pp.8-19). Enap.